

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.029, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e demais informações constantes do Processo SEI nº 80000.005457/2024-25, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO GOMES SOUZA para exercer a função comissionada executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento, Governança e Estrutura da Diretoria de Governança e Colegiados da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13, deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente exerce.

MIRNA QUINDERE BELMINO CHAVES

SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS

PORTARIA MCID Nº 1.015, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAÍRA TORRES CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1505016, para atuar como gestora da parceria do Termo de Fomento SNP Nº 10/2025 - Transferegov.br nº 985105, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, cujas competências incluem acompanhar a execução da parceria, fiscalizar a aplicação dos recursos, promover a avaliação de resultados, solicitar a prestação de contas e tomar providências em caso de irregularidades, conforme as disposições do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e os autos do processo nº 80000.006374/2025-34.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 1376, de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

PORTARIA MCID Nº 1.016, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL DE CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1546047, para atuar como gestora da parceria do Termo de Fomento SNP Nº 11/2025- ransferegov.br nº 981046, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Instituto Raízes em Movimento, cujas competências incluem acompanhar a execução da parceria, fiscalizar a aplicação dos recursos, promover a avaliação de resultados, solicitar a prestação de contas e tomar providências em caso de irregularidades, conforme as disposições do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e os autos do processo nº 80000.006332/2025-01.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 1377, de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

PORTARIA MCID Nº 1.017, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL DE CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1546047, para atuar como gestora da parceria do Termo de Fomento SNP Nº 998811/2026 - Transferegov.br nº 998811, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Instituto de Defesa dos Direitos Sociais e Cidadania Igualdade - INDESCI, cujas competências incluem acompanhar a execução da parceria, fiscalizar a aplicação dos recursos, promover a avaliação de resultados, solicitar a prestação de contas e tomar providências em caso de irregularidades, conforme as disposições do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e os autos do processo nº 80000.003316/2026-30.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 755, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

PORTARIA MCID Nº 1.018, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL DE CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1546047, para atuar como gestora da parceria do Termo de Fomento SNP Nº 998816/2026 - Transferegov.br nº 998816, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Instituto Raízes em Movimento, cujas competências incluem acompanhar a execução da parceria, fiscalizar a aplicação dos recursos, promover a avaliação de resultados, solicitar a prestação de contas e tomar providências em caso de irregularidades, conforme as disposições do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e os autos do processo nº 80000.003306/2026-02.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 758, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

PORTARIA MCID Nº 1.019, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL DE CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1546047, para atuar como gestora da parceria do Termo de Fomento SNP Nº 998817/2026 - Transferegov.br nº 998817, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Instituto Global Attitude, cujas competências incluem acompanhar a execução da parceria, fiscalizar a aplicação dos recursos, promover a avaliação de resultados, solicitar a prestação de contas e tomar providências em caso de irregularidades, conforme as disposições do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e os autos do processo nº 80000.003310/2026-62.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 757, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

PORTARIA MCID Nº 1.020, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL DE CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1546047, para atuar como gestora da parceria do Termo de Fomento SNP Nº 998814/2026-Transferegov.br nº 998814, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Associação Teto para Todos, cujas competências incluem acompanhar a execução da parceria, fiscalizar a aplicação dos recursos, promover a avaliação de resultados, solicitar a prestação de contas e tomar providências em caso de irregularidades, conforme as disposições do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e os autos do processo nº 80000.003313/2026-04.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 762, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 10.268, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso VIII, alínea "a" da Portaria nº 8.379, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e de Construção Naval - CT-AQUAVIÁRIO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....
VIII - representantes da comunidade científica:
a) LUIZ DRUDE DE LACERDA, indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, para o primeiro mandato de dois anos, contado a partir da data da publicação desta portaria";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 10.270, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria nº 8.380, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Agronegócio - CT-AGRONEGÓCIO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....
VI - representantes do segmento acadêmico-científico:
a) MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA, indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, para o primeiro mandato de dois anos, contado a partir da data da publicação desta portaria";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 10.271, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, da portaria nº 8.766, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Verde Amarelo - CT - VERDE - AMARELO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....
II - ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

DESPACHO DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para realizar visitas, representando o MCTI, à Universidade Mohamed bin Zayed de Inteligência Artificial (MBZUAI), e à Universidade de Nova Iorque em Abu Dhabi (NYUAD), bem como participar da "14th BRICS STI Ministerial Meeting" e da "16th BRICS STI Senior Officials Meeting (SOM)", com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os países do BRICS nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, definindo prioridades e coordenando iniciativas conjuntas, em Ilha Saadiyat e Masdar City, Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, e Chennai/Índia, de 16/08/2026 a 22/08/2026, trânsito incluído, com ônus para o MCTI, conforme Processo nº 01245.011314/2026-75.

LUCIANA SANTOS

DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para participar, representando o MCTI, na "Reunião Ministerial de Inovação do G20", que tem como objetivo reunir os países membros do G20 para discutir, negociar e coordenar ações voltadas à promoção da inovação, do desenvolvimento tecnológico e da economia digital, visando impulsionar o crescimento econômico sustentável, competitividade e a cooperação internacional, em Chapel Hill/EUA, de 29/08/2026 a 04/09/2026, trânsito incluído, com ônus para o MCTI, conforme Processo nº 01245.011523/2026-19.

LUCIANA SANTOS

